



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

ANEXO IV

1 – Funções gratificadas (Referências)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO	GRATIFICAÇÃO
Presidente de Comissão de Licitação e Pregoeiro	R\$ 1.980,93
Secretário de Licitação	R\$ 1.584,74
Membro da Comissão de Licitação	R\$ 1.188,56

DEMAIS COMISSÕES	GRATIFICAÇÃO
Presidente de Comissão	R\$ 1.386,65
Secretário	R\$ 792,37
Membros de Comissão	R\$ 594,28

ESCOLA DO LEGISLATIVO	GRATIFICAÇÃO
Diretor da Escola do Legislativo	R\$ 1.386,65
Coordenador	R\$ 990,47
Secretário	R\$ 792,37
Membros	R\$ 594,28

SERVIÇO DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA	GRATIFICAÇÃO
Ouvidor	R\$ 1.386,65
Secretário	R\$ 792,37
Membros	R\$ 594,28

FISCAIS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	GRATIFICAÇÃO
Nível I	R\$ 396,18
Nível II	R\$ 594,28
Nível III	R\$ 792,37
Nível IV	R\$ 990,47



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

O valor da gratificação para fiscais de execução contratual será determinado quanto o grau de dificuldade e complexidade da execução do contrato. A justificativa da atribuição do valor da gratificação deverá constar no termo de designação do Fiscal, bem como em sua Portaria de Nomeação para a referida função.

Os valores da tabela acima foram tomados pelo salário médio da Câmara de Monte Mor.

2 – Funções de gratificadas (Descrição)

As Competências das funções estão previstas em Leis Próprias, Resoluções ou em Normativas.

Requisitos básicos para a participação em comissões:

- Ensino superior completo ou experiência comprovada na função pública.
- Ter tomado posse de seu cargo a mais de 12 meses.
- Conhecimento de informática.
- Redação Própria.